



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 2025.

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Magda e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Políticas Públicas no âmbito da Câmara Municipal de Magda, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas municipais, além de promover a participação da sociedade no processo de planejamento e implementação dessas ações.

Art. 2º A Comissão será composta por 03 (três) vereadores, designados pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e um membro.

Art. 3º A Comissão terá duração de um ano, podendo ser renovada por ato da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - Acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas públicas municipais;

II - Disponibilizar canais de comunicação com a finalidade de ouvir a população e colher as demandas relacionadas às políticas públicas municipais;

III - Formalizar as demandas recebidas da sociedade e encaminhá-las ao Poder Executivo, sugerindo medidas para aprimoramento das políticas públicas locais;

IV - Monitorar a execução das ações e programas previstos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);

V - Acompanhar a destinação e a aplicação dos recursos públicos vinculados às políticas públicas municipais;

VI - Fomentar a transparência e a participação social na formulação e execução de políticas públicas.

Art. 5º A Comissão se reunirá sempre que necessário.

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar informações de órgãos da Administração Pública e realizar visitas técnicas para melhor avaliação das políticas públicas.

Art. 6º A Comissão deverá produzir relatório anual simplificado das principais atividades desempenhadas ao longo do exercício, que deverá ser arquivado junto à Secretaria Administrativa e disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Magda, garantindo o acesso público às informações.

Art. 7º O Presidente da Comissão será responsável pela convocação das reuniões, pela organização das atividades e pela elaboração dos relatórios necessários.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda-SP, 18 de junho de 2025.

PR. IVANO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal

HUMBERTO DE SOUZA GOBBI
Primeiro Secretário

APARECIDO FERREIRA
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA	
PROTOCOLO	
N.º	38 / 9642 H
18 / 06 / 2025	



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução que visa criar a Comissão de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Magda.

A proposta surge da necessidade de aprimorar o acompanhamento das políticas públicas municipais, garantindo maior participação da sociedade e fortalecendo o controle externo do Legislativo.

Deve ser ressaltado que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo apontou a inexistência de um setor ou comissão específica para esse acompanhamento, bem como a ausência de um procedimento formal para encaminhar ao Executivo as demandas da população antes da elaboração do orçamento. Dessa forma, a criação da Comissão de Políticas Públicas da Câmara Municipal de Magda atende diretamente à recomendação do TCESP, conferindo maior organização e eficiência ao papel fiscalizador desta Casa.

Entre as principais atribuições da Comissão, destacam-se à abertura de canais de comunicação para coletar sugestões da população, o encaminhamento formal dessas demandas ao Poder Executivo e o monitoramento da execução das políticas públicas e da destinação dos recursos orçamentários. Com essas medidas, buscamos aprimorar a gestão pública municipal, garantindo que as políticas implementadas estejam alinhadas às reais necessidades da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desta propositura.